

# Das relações raciais no Brasil: Entre a emergência de um novo tempo e a persistência do modelo autoritário

por MARCELO PAIXÃO | Instituto de Economia e Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil | mpaixao.laeser@gmail.com

## Um prólogo triste: Cabula, 6 de fevereiro de 2015

Era uma data próxima ao carnaval, que começaria na semana seguinte. A cidade de Salvador nesta época costuma ficar enfeitada. Milhões de pessoas se preparam para os desfiles ao som estridente dos trios elétricos e dos blocos de axé, de afoxé e de outros ritmos; lídimas expressões da cultura de origem africana na Bahia. Mas a madrugada daquele dia abrigaria um fato tenebroso.

Alertados por uma denúncia anônima, que teria aventado a possibilidade de um assalto contra uma agência bancária na madrugada daquele mesmo dia, um comboio da Polícia Militar (PM) do Estado da Bahia, se dirigiu ao bairro de Cabula, na periferia soteropolitana. Para os padrões policiais a operação foi bem sucedida. Não houve assalto a agências bancárias. Nem naquele bairro, nem naquele dia. Porém, desta ação, além de um sargento da PM ferido por um tiro de raspão na cabeça e que saiu da operação sem maiores sequelas, deixou-se um saldo funesto: 16 civis feridos à bala. Destes, 12 rapazes, entre 17 e 26 anos, foram mortos. Seguindo o jargão usado em nosso país: uma chacina.

Sobre este episódio, a Anistia Internacional, entre outras instituições de proteção aos direitos humanos, foram taxativas. Mais uma vez, a franca maioria das vítimas eram afrodescendentes<sup>1</sup>.

Infelizmente, a história retratada acima é apenas mais uma entre tantas outras de enredo e desfecho semelhante. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dos anos 2000 até 2013, em média, 6 pessoas morreram todos os dias por intervenções policiais. Segundo a mesma fonte, o peso relativo de afrodescendentes entre a população carcerária de todo o país era

superior a 60%<sup>2</sup>. No estado de São Paulo, o mais importante do país, entre 2009 e 2011, de um número total de 823 vitimados pela ação policial, 61% eram pretos e pardos<sup>3</sup> (seguindo as formas de classificação de cor ou raça usadas nas estatísticas oficiais brasileiras)<sup>4</sup>. Embora as fontes de informações oficiais sobre este tipo de fato não sejam abundantes, a realidade paulista não dista fundamentalmente da do resto do Brasil.

## Modernização e “democracia racial”

Em geral costuma-se associar as assimetrias de cor ou raça no Brasil ao distante passado escravista. De fato, nosso país abriga um triste legado em seu período colonial e imperial; indelevelmente maculado pelo signo do regime servil. Tal como dizia Joaquim Nabuco no seu célebre *O Abolicionismo*, a escravidão — e seus amplos efeitos econômicos, sociais, políticos e culturais — era a marca por excelência da identidade nacional<sup>5</sup>. Talvez ainda o seja.

O Brasil foi a nação que mais importou africanos sequestrados em seu continente ancestral entre os séculos XVI e XIX. País sempre marcado por suas transições lentas e graduais, igualmente foi o último a acabar com o regime servil no Hemisfério Americano, em 1888, dois anos depois de Cuba. O trabalho forçado dos escravizados foi o combustível das atividades econômicas mais relevantes (cana-de-açúcar, gado, ouro, café, algodão, produtos florestais amazônicos, atividades urbanas) da então Colônia e Império ao longo daquele longo período histórico<sup>6</sup>. Contudo, a despeito destas marcas, por que, então, não se podem associar as atuais desigualdades do presente apenas ao distante passado escravista?

Em meados do século passado, as ciências sociais brasileiras acreditavam que as mazelas históricas do país seriam resolvidas com sucessivos ciclos de modernização econômica. A política de *substituição de importações* foi sendo implantada pelo Estado brasileiro em meio a um enorme esforço no sentido da transformação do Brasil, de uma nação agroexportadora, para uma economia industrial<sup>7</sup>.

Quando confrontado com o problema das assimetrias de cor ou raça, o modelo desenvolvimentista apontava que o próprio processo modernizador, conquanto portando contradições e impasses pontuais, trataria de resolver os problemas que vinham impedindo a plena assimilação dos afrodescendentes à vida nacional<sup>8</sup>. Por outro lado, tal compreensão era solidária com a ideologia da “democracia racial”<sup>9</sup>.

Ao se empregar o termo “democracia racial”, em grossas linhas, entende-se que na sociedade brasileira não existe o racismo, mas, quando muito uma forma velada e sutil de preconceito de cor. Do mesmo modo, esta ideologia valoriza o histórico intercurso da população brasileira que, assim, em termos culturais e biológicos (!), se constituiria enquanto um povo mestiço. Voltando aos termos do projeto moderno de Estado-Nação brasileiro, a “democracia racial” serviria para impedir que o processo modernizante, que potencialmente traria consigo o *ethos* individualista e competitivo, derivasse em formas conflitivas entre os grupos raciais, tais como seria no conspícuo caso estadunidense.

Decerto não é fácil resumir os fundamentos da ideologia da “democracia racial” a poucas frases, assim como não é igualmente razoável desconhecer que entre as muitas variantes deste discurso, foram gerados diferentes modelos, alguns

convincentemente progressistas ou generosos, tal como seria o caso da proposta de autores como Darcy Ribeiro, por exemplo<sup>10</sup>. Contudo, seja qual for a avaliação que se possa fazer acerca deste projeto de Estado-Nação, e inequivocamente a “democracia racial” e a mestiçagem eram o cerne ideológico deste, a trajetória de nosso país acabaria mostrando que a realidade não seria tão otimista quanto as melhores esperanças pareciam apontar.

### Racismo à brasileira e a construção das desigualdades

Durante o período compreendido entre os anos 1930 e 1980, o Brasil destacou-se enquanto a nação emergente por excelência em todo o mundo. Sua taxa de crescimento econômico neste período de cinco décadas foi de 6,8%<sup>11</sup>. Este notável vigor, contudo, abrigava uma promessa não cumprida.

Em suma, se o problema da baixa integração da população afrodescendentes aos diferentes mercados e à vida institucional e política do país era um dilema reportado às estruturas sociais do passado, como explicar a persistência das assimetrias já com o país, definitivamente, constituído enquanto uma nação industrial moderna? Um exemplo ilustrativo neste sentido é a taxa de alfabetização da população brasileira em idade adulta ao final da etapa do Milagre Econômico da década de 1970.

Segundo o Censo Demográfico de 1980, neste ano, após 5 décadas de crescimento acelerado e praticamente contínuo, um em cada quatro pretos e pardos residentes no país era simplesmente analfabetos<sup>12</sup>. Deste exemplo, podemos avançar a uma sugestiva questão: quais taxas, então, deveria o país crescer para que as hierarquias sócio-raciais

herdadas do passado pudessem ser, finalmente, superadas?

Por outro lado, mesmo que alguém pudesse mencionar que as portentosas taxas de crescimento da economia brasileira, obtidas ao longo do século passado, se deram desde a batuta de regimes autoritários (o que seria verdade), do argumento poderíamos desta vez chegar a uma desconcertante conclusão. O crescimento econômico, em si mesmo, pode ser uma dimensão necessária, mas certamente insuficiente para o enfrentamento das diferentes mazelas nacionais, entre outras, as das desigualdades raciais. É preciso, portanto, analisar a qualidade do próprio processo deste crescimento, em uma expressão que podemos classificar de modelo de desenvolvimento econômico.

Em geral, quando as teorias do desenvolvimento abordam as características dos diferentes modelos de crescimento econômico, uma das variáveis-chave vem a ser a variável distributiva. Assim, o eixo da abordagem costuma ser a maneira pela qual o excedente econômico é distribuído entre lucros e salários, ou a forma como é dividido entre os países do centro e da periferia. Entretanto, estas distintas contribuições costumam deixar em um segundo plano dimensões correlatas do problema, tais como as diferenças de gênero, etnia e raça presentes em uma dada sociedade.

Embora no plano da teoria social os trabalhadores sejam agrupáveis em uma mesma classe social, parece uma suposição heroica imaginar que todos o façam desde as mesmas condições. A divisão social do trabalho comporta diferenciações, seja em termos de remuneração, seja em termos do status ocupacional. Estas distinções dificilmente deixam de interagir com as relações étnico-raciais (incluindo sua

variante de gênero)<sup>13</sup>. E tal dimensão, embora quase nunca reconhecida, igualmente faz parte daquilo que pode chamar-se de modelo de desenvolvimento.

Alternativamente, é uma tolice supor que a “democracia racial” brasileira suprima a ideia de raças. Não apenas porque seria uma contradição em termos supor que uma democracia, afinal adjetivada enquanto “racial”, ignorasse tal *realidade*. Mas, igualmente, porque no interior da formulação de seus mais egrégios representantes (e neste plano autores como Gilberto Freyre e mesmo o já citado Darcy Ribeiro são exemplos representativos), as raças estabelecem entre si relações sociais baseadas no princípio das hierarquias.

Dentro desta lógica, os afrodescendentes e ameríndios — conquanto tivessem supostamente contribuído para a formação da identidade nacional através de sua sensualidade, generosidade, alegria, etc. — seriam naturais portadores de mentalidades pré-lógicas, ou seja, opostas aos termos cartesianos necessários à vida em uma sociedade moderna<sup>14</sup>. Dito de outro modo: no discurso da “democracia racial” há uma inevitável tendência para associar-se tais pré-disposições ao mundo branco europeu; mesmo que *adaptado aos trópicos* através do processo de miscigenação. Não obstante, como o mundo moderno é governado justamente pela razão cartesiana (ou pelo tipo-ideal da ação estratégica, tal como na concepção weberiana), o fatal resultado é que as hierarquias raciais não apenas se situam como um pressuposto do modelo, mas como sua derivação natural<sup>15</sup>.

Portanto, a “democracia racial” se articulou com a proposta desenvolvimentista, não apenas por lhe fornecer um poderoso argumento em prol do *Nation-Building* brasileiro — ou seja,

da identidade nacional — tal como este veio se dando desde a década de 1930. Mas, igualmente, por fornecer a este projeto de país (mesmo em sua chave supostamente mais progressista, tal como nos tempos do *populismo*) argumentos que atuaram no sentido da naturalização das desigualdades étnico-raciais, que, assim, se tornaram parte orgânica de todo o modelo.

### Política pública e participação política

O Brasil ingressou no século XXI não somente como uma das principais nações do mundo em termos econômico, produtivo e financeiro. Porém, vitimado por uma adaptação desajeitada a um conjunto de transformações que vieram se dando na ordem mundial, a rigor, desde a década de 1970, o país adentrou o presente século de novo angustiado com suas potencialidades e vocações para o desenvolvimento socioeconômico. As outrora vigorosas taxas de crescimento deram lugar a uma realidade de virtual estagnação do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB (2,2% ao ano), dado pelo progressivo distanciamento tecnológico em relação às antigas e novas nações desenvolvidas (no último caso, notoriamente as localizadas no Extremo Oriente) e pela persistência de diferentes gargalos ao crescimento econômico.

Por outro lado, no novo quadro, é razoável se questionar se, tal como no passado, as relações étnico-raciais seriam uma variável relevante quando das reflexões sobre nossas potencialidades enquanto nação.

Embora que ainda se possa ouvir um determinado tipo de discurso que segue abordando o problema do subdesenvolvimento à luz das origens genéticas do povo brasileiro; tal formulação, decerto, é francamente

desacreditada nos dias atuais. De qualquer forma, para além deste tipo de formulação já superada, ao se pensar a relação entre as relações étnico-raciais e o modelo de desenvolvimento é inevitável que se traga ao centro do debate a persistente desigualdade social e étnica-racial que segue assolando a sociedade brasileira.

Concomitantemente às suas complicações no plano econômico, o Brasil dos dias de hoje, de forma inédita em sua vida republicana, completa quase 30 anos de vida institucional baseada no Estado de Direito. Com isto, novos atores sociais emergiram no cenário político reivindicando maiores espaços em termos dos resultados do crescimento e no processo de formulação das políticas públicas. Desde a promulgação da Constituição de 1988 as diferentes frentes vinculadas ao movimento negro brasileiro, de um modo ou de outro, conseguiram pressionar o Estado brasileiro em prol de sua visibilidade e da ampliação dos seus direitos coletivos. E os efeitos destas novas políticas são atualmente visíveis e palpáveis.

O Brasil dos dias atuais coleciona diversas políticas públicas, de criação relativamente recente, que atuaram em nome da igualdade racial. Destacam-se a criação, em 2003, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR); a Lei 11.645/2008, que incluiu nos currículos do Ensino Básico das escolas de todo o país assuntos relacionados à população africana e ameríndia e seus descendentes, e; a mais recente Lei 6.738/2013, que estabeleceu a concessão de 20% das vagas para afrodescendentes — candidatos autodeclarados pretos ou pardos — e indígenas nos concursos públicos do poder executivo. No âmbito do Congresso Nacional, em 2010, foi aprovado o Estatuto da Igualdade Racial e, em 2012, a

Lei 12.711, que estabeleceu a reserva de metade das vagas dos cursos de graduação das universidades federais de todo país para alunos egressos de escolas públicas. A Lei 12.711 incorporou também um percentual específico de vagas para alunos pretos e pardos de acordo com sua presença relativa em termos demográficos em cada uma das 27 unidades da Federação brasileira. Finalmente, abordando o que ocorreu no Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2012, em histórica decisão, reconheceu por unanimidade a constitucionalidade das políticas de reserva de vaga que vinham sendo adotadas no país, inclusive as que continham específico direcionamento em prol dos afrodescendentes.

Para além das políticas diretamente voltadas à população afrodescendente, o cenário socioeconômico brasileiro da segunda metade da década de 2000, ao menos até bem recentemente, se associou à redução das assimetrias de cor ou raça, ao menos quando medidas em termos de indicadores como rendimento e pobreza.

A mudança da estrutura produtiva brasileira, que ampliou a importância das atividades de serviço em detrimento das industriais, associada à política de valorização do salário mínimo, trouxeram sensíveis reduções nas assimetrias entre brancos e afrodescendentes no mercado de trabalho brasileiro. Assim, entre 1995 e 2012, as diferenças de remuneração no trabalho entre aqueles dois grupos se reduziram de 111,3%, para 73,8%. O Programa Bolsa-Família, que atende atualmente cerca de 14 milhões de famílias abaixo da Linha de Pobreza, colheu os afrodescendentes (especialmente os residentes nas regiões mais pobres do país, ou seja, no Norte e no Nordeste) como seu alvo principal. Deste modo, este grupo, atualmente, responde por cerca de 2/3 dos

beneficiários deste programa de governo. Assim, em 2012, a taxa de pobreza entre os pretos e pardos havia caído para menos de 10%<sup>16</sup>.

De qualquer forma, ainda que esta nova realidade sugira um novo tempo para as relações raciais no Brasil, o fato é que há ainda uma longa trilha a ser percorrida no sentido do encontro de uma sociedade menos desigual. Do mesmo modo, tanto as políticas de ação afirmativa, como o cenário socioeconômico recente de queda das assimetrias sociais e raciais, estão sujeitos a sérias ameaças.

Nunca é demais lembrar que as políticas redistributivas recentes adotadas pelos governos brasileiros — seja através da elevação do piso salarial, seja por meio das transferências de renda — foram muito fortemente baseadas na elevação do poder de compra da população mais pobre no mercado. Como tal, estas medidas podem ser perfeitamente revertidas, seja por problemas macroeconômicos que possam levar ao aumento do desemprego e da inflação.

Por este motivo, talvez seja ainda cedo supor que tenhamos ingressado em um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico, desta vez baseado nos princípios da justiça social, incluindo suas variantes étnico-racial e de gênero. Mais razoável seria assumirmos que, em se reconhecendo os avanços recentes, estes se situam ainda nos marcos de uma política de natureza compensatória, dialogando somente parcialmente com os aspectos mais propriamente estruturais que formam o núcleo duro das desigualdades presentes no interior da sociedade brasileira.

### Novas formas da identidade

Quando se aborda o tema das relações raciais no Brasil, talvez uma das mais intrigantes questões diga respeito justamente às formas de identidade da população brasileira.

Desde os estudos seminais de Oracy Nogueira nos anos 1950 (e a clássica definição do *preconceito racial de origem de marca*), até as contribuições posteriores de sociólogos como Carl Degler, Carlos Hasenbalg, Edward Telles<sup>17</sup>, sabemos que o modelo brasileiro de relações raciais abriga uma pluralidade de denominações para a designação da cor ou raça de um indivíduo.

Do mesmo modo, sabemos que nem sempre as categorias oficiais, usadas pelos órgãos de produção de dados estatísticos, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se conciliam com as denominações empregadas pela população na sua vida cotidiana. E mesmo estas terminologias podem variar de acordo com o local e as circunstâncias onde são utilizadas<sup>18</sup>. De acordo com a recente pesquisa do *Projeto Etnicidade e Raça na América Latina* (PERLA), dependendo da forma pela qual a indagação é feita, no Brasil o peso relativo das pessoas passíveis de serem consideradas afrodescendentes pode variar de 6% a quase 60%<sup>19</sup>.

De qualquer forma, para além do problema dos diferentes métodos de classificação, no Brasil recente veio ocorrendo um interessante movimento de alteração da distribuição da população brasileira segundo os grupos de cor ou raça, ao menos tal como medida por levantamentos demográficos do IBGE como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) ou o Censo Demográfico.

O fato é que, se em meados dos anos 1990 a população residente no Brasil que se declarava branca totalizava algo em torno de 55%, nos anos mais recentes este percentual caiu para o patamar de 46%. Fazendo-se um simulação a partir de dados estatísticos levantados nos anos de 2002 e 2012, verifica-se que cerca de 10,3 milhões de pessoas brancas no primeiro ano deixaram de se declarar enquanto tal dez anos depois. Neste mesmo intervalo, o número de pessoas que passaram a se declarar pardas cresceu em cerca de 5,9 milhões, e a se declarar pretas, em 4,6 milhões de pessoas.

Este conjunto de informações sugere que veio ocorrendo no país em um período recente um visível movimento de reclassificação racial, com parte dos que se declaravam brancos, passando a responder que são pardos, e parte dos que se declaram pardos passando a responder que são pretos<sup>20</sup>.

É importante destacar que no Brasil as categorias classificatórias da cor ou raça dos entrevistados permanecem as mesmas desde 1991 quando ocorreu a introdução da variável indígena. Ou seja, o ocorrido neste país não acompanhou o que aconteceu em outras nações latino-americanas como Colômbia, Costa Rica e Uruguai nos quais as mudanças na presença relativa dos grupos étnico-raciais entre as décadas de 2000 e a atual foram geradas fundamentalmente por alterações no modo de se fazer a pergunta por parte dos institutos oficiais de pesquisa demográfica.

Na falta de estudos longitudinais que captem a forma pela qual as pessoas se identificam racialmente ao longo do tempo, o fato é que com os dados disponíveis não se consegue estabelecer exatamente o motivo pelo qual veio ocorrendo uma

mudança na distribuição relativa entre os grupos de cor ou raça no Brasil. Sem embargo, não parece uma hipótese descartável a de que esta alteração possa estar vinculada às transformações recentes que vieram se dando no país em diferentes planos.

Assim, diante das políticas de ações afirmativas, de uma certa mobilidade social de parcelas da população afrodescendente, do avanço da visibilidade em termos estatísticos, do crescimento da visibilidade de diferentes movimentos que atuam em prol da valorização da imagem e autoestima da população negra, enfim, deste conjunto de variáveis parece ser possível encontrar algum poder de explicação deste fenômeno recente que, demográfica e simbolicamente, transformou o Brasil em um país de maioria afrodescendente.

### Um epílogo sob a forma de esfinge

Assim como nas demais 26 unidades da Federação no Brasil, o chefe da Polícia Militar do Estado da Bahia é seu Governador. No caso, um político que responde pelo nome de Rui Costa, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), o mesmo do ex-Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva e da atual Presidenta Dilma Vana Rousseff.

Em palestra proferida a uma plenária formada por oficiais da PM baiana, o Governador baiano não encontrou elementos para uma investigação mais aprofundada sobre o episódio de 6 de Fevereiro 2015, ocorrido no bairro de Cabula, em Salvador. Ao comentar a situação de um policial com uma arma na mão diante de uma situação potencialmente conflitiva com um cidadão, o Governador comparou a cena a um

artilheiro em um campo de futebol e à sua angústia em saber o momento em que deveria, ou não, chutar uma bola para o gol<sup>21</sup>. Macabra que seja a analogia, de fato, o Brasil se notabilizou no mundo, tanto pela qualidade de seus jogadores de futebol, como pelos alarmantes números de homicídios cometidos a cada ano. No último levantamento do DATASUS, em 2012, a conta superava 53 mil pessoas. Destes, como mais ou menos seria de se esperar, 68% eram pretos e pardos<sup>22</sup>.

O fato de um político filiado ao esquerdista PT evidenciar fortes indícios de que não tomará nenhuma atitude diante de uma chacina contra quase duas dezenas de jovens (quase todos) afrodescendentes — perpetrada pela PM sob seu comando! — em alguma medida anuncia as próprias contradições que as relações raciais no país.

De um lado, vivemos a era das políticas sociais que conseguiram amenizar a pobreza e melhorar as condições de vida de parcelas significativas da população afrodescendente.

Mas, por outro lado, nos encontramos diante da constante exposição dos pretos e pardos brasileiros à violência em suas diferentes formas, incluindo os homicídios de pessoas do sexo masculino, a mortalidade materna e, as agressões de natureza sexual às pessoas do sexo feminino, isto além do racismo institucional, notoriamente presente nos estabelecimentos de ensino, saúde e na ação policial, entre outros campos de atuação do poder público.

Visto por um ângulo mais otimista, estamos em um tempo de uma razoável capacidade de mobilização política dos movimentos sociais, aptos a pressionar pela aprovação de leis de ações afirmativas no acesso às universidades e empregos

públicos e de produzir uma formidável valorização da imagem e da autoestima dos afrodescendentes.

Porém, analisando-se por um ângulo mais cético, seguimos diante da presença de uma crônica dificuldade dos afrodescendentes para acessarem os cargos de chefia nas grandes empresas ou aos mecanismos de representação política. Segundo as estatísticas bianualmente realizadas pelo Instituto Ethos junto às 500 maiores empresas brasileiras, o percentual de afrodescendentes em cargos de chefia é pouco superior a 5%<sup>23</sup>. De acordo com levantamento do LAESER, o percentual de Deputados Federais pretos e pardos eleitos em 2014 alcançou minguados 20%<sup>24</sup>.

Imbricada em uma *teia de contradições insolúveis*<sup>25</sup> as relações raciais no Brasil se encontram atualmente em meio a esperança da emergência de um novo tempo e a desesperança diante de um insistente padrão de interações baseado em parâmetros assimétricos e autoritários. E é assim que a esfinge multicor segue nos desafiando para o enfrentamento de sua arriscada missão: *me decifa ou te devoro*.

### Notas

<sup>1</sup> Este episódio pode ser visto com mais detalhes em Claudia Belfort, “Testemunha diz que vítimas da chacina do Cabula (BA) estavam rendidas”, *Ponte: Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos*, 7 de fevereiro de 2015: <http://ponte.org/testemunha-diz-que-vitimas-da-chacina-do-cabula-ba-estavam-rendidas/>.

<sup>2</sup> Estas informações estão contidas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/8o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>.

- <sup>3</sup> A população preta e parda residente no estado de São Paulo em 2010, segundo o Censo Demográfico do mesmo ano, chegava a pouco mais de um terço do total (34,6%). A este respeito ver: *Tempo em Curso* 3, nº 5, maio de 2011. Disponível em: <http://www.laeser.ie.ufrj.br/PT/tempo%20em%20curso/TEC%202011-05.pdf>.
- <sup>4</sup> Estes dados foram produzidos pelo Grupo de Estudos Sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC), coordenado pela Prof<sup>a</sup> Jacqueline Sinhoretto, vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFsCar), e constam no Sumário Executivo da pesquisa *Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo*. Disponível em: [http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo\\_FINAL\\_01.04.2014.pdf](http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf).
- <sup>5</sup> Joaquim Nabuco, *O abolicionismo*, 30ª ed. (1883; Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999).
- <sup>6</sup> Caio Prado Júnior, “Formação do Brasil contemporâneo,” em *Intérpretes do Brasil*, vol. 3, ed. Silvano Santiago (1942; Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2000), 3–186.
- <sup>7</sup> Ricardo Bielchowsky, *Pensamento econômico brasileiro: O ciclo ideológico do desenvolvimentismo* (Rio de Janeiro: INPES/IPEA, 1988).
- <sup>8</sup> Luiz de Aguiar Costa Pinto, *O negro no Rio de Janeiro: Relações de raça em uma sociedade em mudança* (1953; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998); Florestan Fernandes, *O negro no mundo dos brancos* (São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972).
- <sup>9</sup> Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, *Classes, raças e democracia* (São Paulo: Editora 34, 2002); Marcelo J. P. Paixão, *A lenda da modernidade encantada: Por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado-Nação* (Curitiba: Editora CRV, 2014).
- <sup>10</sup> Darcy Ribeiro, *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*, 2ª ed. (São Paulo: Companhia das Letras, 1995).
- <sup>11</sup> Veridiana Ramos da Silva Carvalho, Gilberto Tadeu Lima, “Estrutura produtiva, restrição externa e crescimento econômico: A experiência brasileira”, *Economia e Sociedade* 18, nº 1 (2009): 31–60.
- <sup>12</sup> M. Paixão, I. Rossetto, F. Montevanele, M. Carvano, *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil (2009–2010)* (Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2011).
- <sup>13</sup> A este respeito ver M. Paixão, I. Rossetto, E. Monçores, E. Carvalho, *Relatório das desigualdades raciais no Brasil*, vol. 3 (forthcoming).
- <sup>14</sup> Arthur Ramos, *Introdução à antropologia brasileira: Os contatos raciais e culturais*, 3ª vol, 3ª ed. (Rio de Janeiro: Livraria Editora Casa do Estudante do Brasil, 1962).
- <sup>15</sup> Este argumento é melhor desenvolvido em Paixão, *A lenda da modernidade encantada*.
- <sup>16</sup> M. Paixão, “Las desigualdades de color o raza y las políticas de equidad racial en Brasil, medidas por las estadísticas sociales: una lectura general”, en E. Campbell (org.), *Reporte de la situación de los y las afrodescendientes en América Latina e Caribe* (San José: Asociación Instituto Afrodescendiente para el Estudio, la Investigación y el Desarrollo, 2014), 148–183.
- <sup>17</sup> Oracy Nogueira, *Preconceito racial de marca: As relações raciais em Itapetininga* (1955; São Paulo: Editor USP, 1998); Carl N. Degler, *Nem preto nem branco: Escravidão e relações raciais no Brasil e dos Estados Unidos*, trad. F. Wrobel (1971; Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1976); Carlos Hasenbalg, *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, trad. P. Burglin (Rio de Janeiro: Graal, 1979); Edward Telles, *Racismo à brasileira: Uma nova perspectiva sociológica*, trad. A. Calado, N. Marques, C. Olsen (Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003).
- <sup>18</sup> Lívio Sansone, “O local e o global na Bahia contemporânea”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 41, nº 29, ano 10 (outubro 1995): 65–84.
- <sup>19</sup> Graziella Moraes Silva, Marcelo Paixão, “Mixed and Unequal: New Perspectives on Brazilian Ethnoracial Relations”, in Edward Telles, ed., *Pigmentocracies: Ethnicity, Race and Color in Latin America* (Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2014), 172–217.
- <sup>20</sup> *Tempo em Curso* 3, nº 5, maio de 2011. Disponível em: <http://www.laeser.ie.ufrj.br/PT/tempo%20em%20curso/TEC%202011-05.pdf>.
- <sup>21</sup> O vídeo com a infeliz declaração do Governador da Bahia Rui Costa está disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2015/03/01/carta-aberta-ao-governador-rui-costa-da-bahia-por-ana-maria-goncalves/>.
- <sup>22</sup> *Tempo em Curso* 6, nº 7, julho de 2014. Disponível em: <http://www.laeser.ie.ufrj.br/PT/tempo%20em%20curso/TEC%202014-07.pdf>.
- <sup>23</sup> Informação disponível em Joana Culho, “Negros ainda são minoria absoluta em cargos de chefia do Brasil”, *Folha de São Paulo*, 9 de agosto de 2014: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1483374-negros-ainda-sao-minoria-absoluta-em-cargos-de-chefia-no-brasil.shtml>.
- <sup>24</sup> *Tempo em Curso* 6, nº 10, outubro de 2014. Disponível em: <http://www.laeser.ie.ufrj.br/PT/tempo%20em%20curso/TEC%202014-10.pdf>.
- <sup>25</sup> Termo originalmente de Florestan Fernandes, *A integração o negro na sociedade de classes*, vols. 1 e 2 (1964; São Paulo: Ática, 1978). ■